

6	22	Emanuel Vieira De Medeiros
7	17	Lucas Souza da Silva
8	51	Rebeca Macedo Nascimento Eulalio
9	35	Hugo Drumond Leitão
10	23	Rafaela de Araujo Suterio Maia
11	4	Anna Carolina Moreira da Silva
12	12	Julia Celestino de Oliveira Rosa Mariano
13	45	Luana Alcantara silva
14	7	Maria Luiza da Cunha Nascimento
15	16	Enrico Rocha Primo dos Santos

PORTARIA Nº 035/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000050 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA MARLY CLEMENTE BRITO, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 11653, Referência 105, Padrão “H”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 016/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Banda Samba Di Garota, com base no artigo 74, inciso II, da Lei

14.133/2021, embasado no Parecer 73/2026/PGM/ASJUR14.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000067

II – CREDOR: ELIDIANE TEIXEIRA GOMES DA SILVA

III – CNPJ: 63.246.271/0001-41

IV – ENDEREÇO: Morro da Fortaleza, nº 831, Casa 3, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.902-000.

V – OBJETO: Contratação de serviços artísticos para a realização de 01 (uma) apresentação musical da banda SAMBA DI GAROTA, a ser realizada durante a programação oficial do Carnaval de Angra dos Reis 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Data	Local	Valor Unitário
06/02/2026	Praia do Anil	R\$ 3.000,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 06/02/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 3 do Termo de Referência, DOC-SEI-00981028.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00981029.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000067, indepen-